COMM STORE

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB





RESOLUÇÃO Nº 23 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01/12/2011, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de R\$ 1.585.860,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) existentes na programação orçamentária do FUNDURB, para fornecimento e instalação de 04 (quatro) elevadores com manutenção no edifício sede da SEDHAB, em conformidade com os autos do processo nº 112-004.274/2011. 2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 01 de dezembro de 2011.

RAFAEL OLIVEIRAPresidente do CAF - Substituto